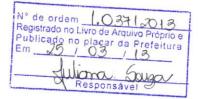


LEI Nº 1.037 DE 25 DE MARÇO DE 2013.



"Dá nome a Rua que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1^{o} - Passa a se chamar "Rua Josias Alves Flores" a Rua Pontal das Nascentes 11, Setor Pontal das Nascentes desta cidade de Montividiu.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2013.

Suely Gonçalves Cruvinel Prefeita Municipal